



Boletim

SATÉLITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXVII - Nº 58/2022 - Aracaju (SE), 21 de Dezembro de 2022

ASSEMBLEIA SINTAL E SINTTEL-SE

ASSEMBLEIA DE PAUTA DE REIVINDICAÇÃO CCT 2023 - ENTRE SINSTATAL E SINTTEL-SE

O SINTTEL-SE convoca, na forma estatutária, todas (os) trabalhadoras (es), associados ou não, para apreciar e deliberar em Assembleia Geral, a Pauta de Reivindicação para a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023, visando as negociações da CCT 2023 - Telemarketing

O SINTTEL-SE conta com a compreensão de todos, neste momento "ainda" de pandemia pelo qual passamos. Por este motivo exclusivamente, esta proposta será apresentada presencialmente na sede do sindicato, podendo o trabalhador que não comparecer votar de forma remota, através do link: <https://forms.gle/bwXj3Ph5xd8VmNJD7> das 09:00 horas até as 11:00 horas do dia 22/DEZ/2022, utilizando-se deste boletim como informe das principais reivindicações.



EDITAL

ORIENTAÇÕES PARA VOTAÇÃO

1. Após os debates na Assembleia presencial no sindicato, a votação estará aberta no período de 10:00 até às 11:00 horas do dia 08.02.2023 pelo link: <https://forms.gle/jBx3XE1iNGrUM34PA>,
2. A votação exige, para aqueles que não possuem, que seja realizado um cadastro através do endereço de e-mail;
3. Cada trabalhador poderá votar somente uma vez;
4. Caso ocorra alguma inconsistência, encaminhar via e-mail corporativo para E-MAIL DO SINTTEL SE, informando a inconsistência. Objetivando correções para futuras assembleias;
5. Caso venha ocorrer erro generalizado (com todos), a assembleia será cancelada e nova assembleia será marcada;

O Resultado será divulgado após o encerramento pelos e-mail's cadastrados e boletim. Virtualmente ser distribuído;

A Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Telefonia Móvel, Centros de Atendimento, Call Centers, Operadores de Sistema de TV por Assinatura, Transmissão de Dados e Serviços da Internet, Serviços Troncalizados de Comunicação, Rádio Chamadas, Telemarketing, Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal, Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado de Sergipe - SINTTEL/SE, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores das Empresas que prestam serviços na Área de Telecomunicações em Geral, e Teletendimento, na base territorial do Estado de Sergipe, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de dezembro de 2022, às 08:30 em primeira convocação, e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, às 09h00, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, a Assembleia será realizada presencialmente na sede do SINTTEL-SE, caso algum trabalhador não possa comparecer, poderá votar de forma remota, através do link: <https://forms.gle/bwXj3Ph5xd8VmNJD7>, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e votação da Pauta de Reivindicação visando as negociações da CCT 2023; b) Autorização para taxa de fortalecimento no valor de R\$ 60,00 Reais para os trabalhadores não associados ao SINTTEL-SE, com prazo de até 05 dias corridos após esta assembleia geral, para protocolo da carta de oposição ao referido desconto, que deve ser entregue pessoalmente na sede do SINTTEL-SE. c) Autorização para a Diretoria do SINTTEL/SE retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso rejeitada a proposta. d) Outras deliberações pertinentes.

Aracaju, 20 de dezembro de 2022.
Iaraci Maria Silva
Presidenta do SINTTEL/SE



22/12
09h

ASSEMBLEIA GERAL
NA SEDE DO SINTTEL-SE

CONFIRA OS PRINCIPAIS ITENS DA PAUTA DE REIVINDICAÇÃO:

- ✓ **1.Data Base 01 de janeiro de 2023;**
- ✓ **2.Reajuste:** Reajuste Salarial LINEAR100% INPC + Ganho Real de 3% nos salários e benefícios;
- ✓ **3.Fixação dos Pisos Salariais no valor do Salário Mínimo + 5% para jornada de 180 horas mensais** e de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para jornada de 220 hs mensais;
- ✓ **4.Plano Odontológico/Médico:** implantação do Plano Odontológico, via convênio do SINTTEL-SE, com ônus para a EMPRESA de 100%;
- ✓ **5.Homologação:** A empresa efetuará o pagamento de R\$100,00 reais por homologação na sede do sindicato, sendo obrigatório a homologação de todos os trabalhadores no sindicato, independente do período de contratação. Exceto por justa-causa;
- ✓ **6.Auxílio Creche/Babá Fornecimento para trabalhadores e trabalhadoras,** independente do cargo/função, com filhos de até 7 anos de idade completos, independente do ingresso no ensino fundamental no valor de R\$500,00;
- ✓ **7. PNE -** igualar o valor como Auxílio Creche/Babá de R\$500,00;
- ✓ **8.Implantação de Anuênio:** Anuênio de 1% do salário nominal como forma de gratificação, e reconhecimento, por tempo de serviço/ano trabalhado;
- ✓ **9.Reajuste/correção:** de todas as cláusulas econômicas conforme item 1 da pauta;
- ✓ **10.DSR -** Não acarretar desconto do DSR atrasos na semana, somente falta;
- ✓ **11.ACIDENTE DE TRABALHO/LICENÇA DOENÇA:** Manutenção dos benefícios até o retorno do trabalhador (a);
- ✓ **12.ABONO FIDELIDADE -** As empresas pagarão o valor de R\$260,00 para todos os trabalhadores que completarem 01(um) ano de empresa durante a vigência do acordo, para os operadores de telemarketing associados do SINTTEL-SE;
- ✓ **13.AUXÍLIO COMBUSTÍVEL -** As empresas pagarão o valor de R\$120,00 a título de auxílio combustível, para os operadores de telemarketing associados do SINTTEL-SE;
- ✓ **14.ABONO NATALINO -** As empresas pagarão um abono natalino no valor de R\$150,00 para os operadores associados do SINTTEL-SE;
- ✓ **15.PLR -** As empresas pagarão, em parcela única, o valor de R\$260,00 a título de Participação nos lucros e resultados das empresas.
- ✓ **Premissa:** Até a primeira reunião formal de negociação, poderão ser incluído/excluído ou alterado reivindicações dos trabalhadores, junto a Pauta Nacional de Reivindicação.

Endereço: R. João Bispo Menezes, 46 - Cj. Novo Horizonte | (79) 98830-0215 - 3217-1529

Sindicatize-se!